



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 09 de julho de 2025

Ano 2025 | Edição nº 1939

Página 1 de 38

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Extrato de Contrato	2
Advertências / Notificações	2
Citação de notificação por edital	3
Licitações e Contratos	4
Portarias SEGAF/GABIP	4
Aviso de Resultado	7
Homologação / Adjudicação	7
Extrato de Ata	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	21
Notas de Empenho	21
SECRETARIAS	30
Portarias Seplan	30
Editais	31

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 644/2025/GABIP

Concede Suprimento de Fundos a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 907/2025 e no Decreto nº 146/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos (adiantamento) à(o) servidor(a) Paulo Eduardo Firmino Siqueira, matrícula nº 2827/7, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e meio ambiente, no valor de R\$ 900,00, para custeio de despesas de natureza emergencial e miúda de pronto pagamento, conforme requisição aprovada.

Art. 2º O valor será liberado por meio de depósito em conta bancária de titularidade do servidor, mediante empenho da dotação:

- Projeto/Atividade: 2.083
- Elemento de Despesa: 3.3.90.36
- Fonte de Recursos: 1.500
- Ficha: 95

Art. 3º O prazo de aplicação do suprimento será de 30 (trinta) dias, a contar da data de liberação do recurso, com prazo adicional de 10 (dez) dias para apresentação da prestação de contas, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 08 de julho de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Extrato de Contrato

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e BIANKA GABRIELLY FERNANDES MAXIMIANO ROSA.

Onde se lê:

OBJETO: Termo do contrato para prestação de serviços como Auxiliar de Consultório Odontológico.

Leia-se :

OBJETO: Termo do contrato para prestação de serviços como Odontóloga.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 4.244,95 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco reais).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 14 de maio de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Josiane de Oliveira Silva Corrêa – Secretária Municipal de Saúde e BIANKA GABRIELLY FERNANDES MAXIMIANO ROSA – Contratada.

Deodápolis - MS, 14 de maio de 2025.

Advertências / Notificações

Citação de notificação por edital

CITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 009, de 08 de julho de 2025.

Notifica os sujeitos passivos que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A Titular do Órgão da Administração Tributária do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Complementar n. 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), Lei Complementar n. 002/2014 (Código Tributário Municipal) e demais legislações pertinentes, considerando o retorno negativo da tentativa de entrega das notificações nos endereços dos respectivos cadastros fiscais, **NOTIFICA** os sujeitos passivos a comparecerem, em dia útil, no Departamento de Tributos, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro, no horário das 07:00h às 17:00h, no prazo de **20 (VINTE) DIAS** contados a partir da publicação desta no Diário Oficial do Município, para tomar ciência da respectiva notificação a seguir identificada.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a notificação no 21º [vigésimo primeiro] dia útil após a publicação deste Edital. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente notificação.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
REINALDO RODRIGUES DA SILVA	008.***.***-06	467/2025
ANTONIO RYAN BEZERRA E	004.***.***-46	320/2025
GEAN FERNANDO DE SA	092.***.***-08	140/2025
SILVIA EDUARDA DE LIMA SANTANA	067.***.***-02	263/2025
LEILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	322.***.***-49	8/2025
MARIA RIBEIRO DE ROMA	429.***.***-15	682/2025
JESUINA MARIA DE JESUS CARVALHO	639.***.***-00	742/2025
MARIA CENICE DE JESUS	013.***.***-70	292/2025
DENILDO BERTO DA SILVA	841.***.***-15	160/2025
MARIA DE LOURDES DE SOUZA	034.***.***-16	36/2025
EDINALDO RIBEIRO MORALES DOS SANTOS	801.***.***-49	749/2025
DJALMA LOURENÇO DE SOUZA	112.***.***-34	109/2025
EDILEUZA MARCAL FERREIRA	639.***.***-91	495/2025
ISRAI LIMA GOMES	068.***.***-54	654/2025
EDNA ARAUJO CARDOSO E OUTROS	312.***.***-68	226/2025
JOAO VIEIRA DA SILVA	311.***.***-04	403/2025
NESTOR VIEIRA	257.***.***-72	497/2025
ALINE BEZERRA DOS SANTOS	028.***.***-25	316/2025
PEDRO DA ROSA VASQUES	396.***.***-04	319/2025
ALOISE ANGELICA DE SOUZA MELO	066.***.***-62	276/2025
EDUARDO FERNANDO DA COSTA	338.***.***-87	311/2025
MARIANA DE ELBOLUX VASCONCELOS	987.***.***-72	229/2025
IZABEL ALVES PRIMO DE QUEIROZ	001.***.***-86	110/2025
JOAO COKI	448.***.***-49	163/2025
LICERIA GOMES DO PRADO	941.***.***-53	161/2025
ROSANGELA COQUI VELOSO	026.***.***-33	142/2025
SYLVIA APARECIDA D ELBAUX	661.***.***-82	173/2025
JOSE MARTINS DE ALMEIDA	614.***.***-91	395/2025
WILSON PORTILHO CAMARGO	404.***.***-49	496/2025

AILTON DONIZETE DA COSTA

170.***.***-36

529/2025

TITULAR DO ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

NOME: Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos

CARGO: Coordenadora Geral

Licitações e Contratos**Portarias SEGAF/GABIP****PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº71/2025.**

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Texeira, Secretária Municipal de Planejamento Gestão administrativa, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 70/2025 Pregão Eletrônico nº 12/2025, ATA Nº 024/2025**, firmado junto com A Empresa. **ANDERSON PINHEIRO, BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA, GRAFICA E EDITORA LIMA LTDA, L.C.P ARTIGOS DE ARMARINHOS LDTA, NORTE INDUSTRIA GRAFICA LDTA, REZENDE & DINIZ NETO LDTA EPP, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP, METALVALE CIVIL & METALURGICA LDTA, JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA EPP**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA ATENDIMENTO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE, EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OS FUNDOS DE TRÂNSITO, SAÚDE, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Lorena Gabrielli Fachiano Faria Pancotti**, portador do CPF 059.XXX.XXX-58, ocupante do cargo de Assessor II como **Gestora**; A servidora **Luciene Alexandre de Azevedo**, portadora do CPF: 710.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de Diretor de Departamento **como fiscal titular pela Saúde**; A servidora **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, portadora do CPF: 002.xxx.xxx-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **fiscal suplente** pela Assistência Social; A servidora **Bruna Daniele da Silva**, portadora do CPF: 023.xxx.xxx-40, ocupante do cargo de Diretor de Departamento **como Fiscal Titular** pela Adm; A servidora **Karoline de Almeida Santos**, portadora do CPF: 704.xxx.xxx-14, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal suplente**; O servidor **Antonio Ferreira de Carvalho**, portador do CPF: 338.xxx.xxx-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como **Fiscal Titular** pela Cultura; O servidor **José Clauberto Faria**, portador do CPF: 662.xxx.xxx-72, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Suplente** pelo meio ambiente; A servidora **Jelcinede Nita dos Santos** portadora do CPF: 614.xxx.xxx-49, ocupante do cargo de Diretora de Departamento **como Fiscal Titular** pela adm; A servidora **Analia Crispim da Silva**, portadora do CPF: 026.xxx.xxx-67, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais como **Fiscal Suplente** pela Assistência; O servidor **Cesar Josino Correa**, portador do CPF: 501. xxx.xxx-04, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Suplente** pela Cultura; A servidora **Vitória Maria Obelar**, portadora do CPF: 073.xxx.xxx-62, ocupante do cargo de Técnica de meio ambiente como **Fiscal Suplente**; O servidor **Cleiton Fernando Monteiro Viana**, portador do CPF: 040.xxx.xxx-54, ocupante do cargo de Serviços Gerais como **Fiscal Titular**. A servidora **Lucia Soares Martins**, portadora do CPF: 352.xxx.xxx-30, ocupante do cargo Serviços Gerais, como **Fiscal Suplente**. A servidora **Arielli de Oliveira Farias**, portadora do CPF: 014.xxx.xxx-25, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular**.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 12 de junho de 2025.

Andressa da Silva Texeira

Secretária Municipal de Planejamento

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Lorena Gabrielli Fachiano Faria Pancotti** _____ declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Luciene Alexandre de Azevedo** _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Bruna Daniele da Silva**, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Karoline de Almeida Santos**, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Antonio Ferreira de Carvalho**, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **José Clauberto Faria**, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Jelcinede Nita dos Santos**, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Anália Crispim da Silva**, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Cesar Josino Correa**, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Vitória Maria Obelar**, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Cleiton Fernando Monteiro Viana**, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Lucia Soares Martins**, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Arielli de Oliveira Farias**, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/GABIP Nº 095/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa Teixeira da Silva, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 66/2025, Pregão Presencial 14/2025, Ata de Registro de Preço nº 34/2025** firmado junto com a Pessoa Jurídica: **G & A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: O objeto do presente instrumento é **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO DE 100 GRELHAS BOCA DE LOBO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Lorena Gabrielli Fachiano Farias Paconti**, portadora do CPF 059.XXX.XXX-58, ocupante do cargo de Assessor II como **Gestora**; o servidor **Luiz de Souza** ocupante do cargo de Coordenador Geral - SEINFRA portador do CPF 600.xxx.xxx-53 como **Fiscal Titular** e servidor **Edmar Aparecido Ramos**, portador do CPF 239.xxx.xxx-91 ocupante do cargo de Diretor de Departamento SEINFRA nomeado como **Fiscal Suplente**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003/2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta

pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 04 de julho de 2025.

Andressa Teixeira da Silva

Secretária Municipal de Planejamento

Jean Carlos da Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Lorena Gabrielli Fachiano Farias Paconti**,,

declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Luiz de Souza**,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Edmar Aparecido Ramos**,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 79/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E GABINETE DO PREFEITO.

EMPRESAS VENCEDORAS:

G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF 01.236.234/0001-03, nos itens **1 - 2 - 6 - 7 - 8 - 10 - 21 - 22**, perfazendo o valor total de R\$ 174.557,40 (cento e setenta e quatro mil quinhentos cinquenta e sete reais e quarenta centavos);

GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 59.618.874/0001-50 no item 3 - 4 - 9, perfazendo o valor total de R\$ 114.888,00 (cento e quatorze mil oitocentos e oitenta e oito reais);

FENIX COMERCIO LTDA, CNPJ/MF 39.560.520/0001-94 no item 5 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20, perfazendo o valor total de R\$ 61.995,33 (sessenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).

Deodápolis - MS, 08 de julho de 2025.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 69/2025 na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 1/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura, pelo critério de Menor Preço Global, para Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Manutenção e Conservação de Estradas Rurais do município de Deodápolis - MS, com recursos do Contrato de Repasse 946228/2023 - MIDR/CAIXA e contrapartida do município, em favor da empresa MDP CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ/MF 04.516.294/0001-60, perfazendo o valor total de R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais)..

Deodápolis - MS, 8 de julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Código registro TCE: 6FC79032C5DFEDB4DE533B5FBB27023C160A8C5D

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025
PROCESSO Nº 70/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

PARTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, GESTAO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, ESPORTE, AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. e a empresa: ANDERSON PINHEIRO, BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA, GRAFICA E EDITORA LIMA LTDA, L.C.P ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA, NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP, METALVALE CIVIL & METALURGICA LTDA, JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA EPP

OBJETO: O objeto desta ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA ATENDIMENTO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE, EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E OS FUNDOS DE TRÂNSITO, SAÚDE, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: ANDERSON PINHEIRO					
Item	Especificação	Marca	Quant.	V. Unit.	Valor Total
01	Adesivos para Veiculos - Medindo: 70x30 cm Adesivos para Veiculos - Medindo: 70x30 cm, material em vinil. CATMAT:458156	SEIWA	240 UND	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00
08	Banner Em Lona Colorido 0,90 M X 1,20 M banner Em lona Colorido 0,90 M X 1,20 M	UNTIRAMA	113 UND	R\$ 43,69	R\$ 4.936,97
09	Panfleto, em papel couche liso Panfleto, em papel couche liso 120 gramas com impressão frente em policromia, tamanho 15 x 21 cm. CATMAT: 463323	SUZANO	26.000,00 UND	R\$ 0,21	R\$ 5.460,00
10	Talão De Requisição Carbonado Formato 16talaode Requisição Carbonado. Formato 16. 50x2.Numerado. Mono cromático.	CHAMBRIL	1.945,00 UND	R\$ 2,10	R\$ 4.084,50
12	Confeção De Adesivos Para Uso interno confecção De Adesivos Para Uso Interno,Material Vinil De Fundo Branco Ou Transparente,Para Uso Institucional. Impressao Em 5x0 Cores. Espessura De 0,10mm Acabamento Polimerico. Arte a Definir. Garantia De 1 Ano. Com Colagem Interna ou Externa, De Acordo Com A Necessidade Da instituicao. Obs.: A Arte Sera Fornecida Pela instituicao. Instalacao Inclusa. Catmat: 295755	SEIWA	400,00 MA²	R\$ 36,99	R\$ 14.796,00
13	Confeccao De Adesivos Para Uso Externo,Material Vinil De Fundo	SEIWA	360,00 MA²	R\$ 0,44	R\$ 158,40

	Branco Ou Transparente, Para Uso Intitucional. Impressao Em 5x0 Cores.Espessura De 0,10mm Acabamento Polimerico.Garantia De 5 Anos. Com Colagem Interna Ou externa, De Acordo Com A Necessidade Da instituicao. Obs: A Arte Sera Fornecida Pela instituicao. Instalacao Inclusa. Catmat:295755confeccao De Adesivos Para Uso Externo,Material Vinil De Fundo Branco Ou Transparente,Para Uso Intitucional. Impressao Em 5x0 Cores.Espessura De 0,10mm Acabamento Polimerico.Garantia De 5 Anos. Com Colagem Interna Ou externa, De Acordo Com A Necessidade Da instituicao. Obs: A Arte Sera Fornecida Pela instituicao. Instalacao Inclusa. Catmat: 295755				
16	Confeccao De Pastas Para Processo - Medindo46cm X 31cm (Pasta Aberta, Comprimento E Altura),1x1 Cor, Em Duplex Com Gramatura Minima De 250g,Plastificado Interna E Externamente, Com lombada Sanfonada De 7,5cm Com Vinco E Corte E 2 Furos Para Arquivo Com Colchete De Plastico.Abertura Frontal Para Visualizacao Dos Dados gerais Do Processo De 16 Cm X 9 Cm. Obs: A Arte sera Fornecida Pela Instituicao.Monocromatica.Catmat: 347870confeccao De Pastas Para Processo- Medindo 46cm X 31cm (Pasta Aberta, Comprimentoe Altura), 1x1 Cor, Em Duplex Com Gramatura minima De 250g, Plastificado Interna E externamente, Com Lombada Sanfonada De 7,5cmcom Vinco E Corte E 2 Furos Para Arquivo Com colchete De Plastico. Abertura Frontal Para visualizacao Dos Dados Gerais Do Processo De 16cm X 9 Cm. Obs.: A Arte Sera Fornecida Pela instituicao. Monocromatica. Catmat: 347870	SUPERAWI TE	16.850,00 UND	R\$ 1,09	R\$ 18.366,50
21	FICHAS DE REGISTRO DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL,PAPEL CARTOLINFICHAS DE REGISTRO DE CONSUMO DECOMBUSTIVEL, PAPEL CARTOLINA 180gr, F/V, F16.CATMAT: 353017	CHAMBRIL	4.220,00 UNID	R\$ 0,13	R\$ 548,60
22	Pasta Canguru pasta Canguru - 4x4 Cores; Impresso em Papel Cartao Triplex 300gr; La	SUPERAWI TE	4.940,00 UNID	R\$ 1,31	R\$ 6.471,40
26	Adesivo Impresso (Impressao Digital) Adesivo impresso (Impressao Digital)	SEIWA	360,00 MÂ²	R\$ 30,79	R\$ 11.084,40

28	Adesivos Diversos - Medindo: Ate 25x25cm, Papel glossy Brilhante. Catmat: 448607 (Unidade Da folha) Adesivos Diversos - Medindo: Ate 25x25cm, Papel Glossy Brilhante. Catmat: 448607 (Unidade Da folha)	SEIWA	630,00 UNID	R\$ 1,06	R\$ 667,80
30	Etiqueta De Identificacao, Papel Adesivado, Dimensoes: 8 Cm etiqueta De Identificacao, Papel Adesivado, Dimensoes: 8 Cm X 5 Cm. Cor: Braca Ou azul. Impressao Em Preto, Branco E Cores variadas. Com Impressao De Logotipos, Texto Ou campo Para Escrita A Caneta. Catmat: 369066	COLACRIL	3.500,00 UNID	R\$ 0,16	R\$ 560,00
35	Lona - Aplicacao Interna E Externalona - Aplicacao Interna E Externa (Banner/ Faixa/Faixada/ Fundo De Palco E Etc...)	UNITRAMA	335,00 MÂ²	R\$ 41,99	R\$ 14.066,65
36	Lona Com Estrutura Metalica - Interna E externalona Com Estrutura Metalica - Interna E externa	UNITRAMA	175,00 Metro Quadrado	R\$ 135,00	R\$ 23.625,00
38	Placa De Identificacao Em Pvc placa De identificacao Em Pvc (Placas/ Backdrop E Etc...) Formato: M2.	UNITRAMA	330,00 MÂ²	R\$ 71,99	R\$ 23.756,70
39	Placa Externa Tamanho 60 Cm De Largura X 40 Cm de Altura placa Externa Tamanho 60 Cm De Largura X 40 Cm De Altura Confeccionadas Em Chapa De Acogalvanizada De No Minimo 18 Mm, Total mente plotada Em Vinil. Observacao: A Arte Sera conforme Solicitacao Da Prefeitura.	UNITRAMA	70,00 UNID	R\$ 33,20	R\$ 2.324,00
64	Ficha formato 22x16cm, papel sulfite 180g, cor 1x0. Ficha formato 22x16cm, papel sulfite 180g, cor 1x0.	CHAMBRIL	1,00 MILHEIRO	R\$ 0,48	R\$ 0,48
65	Ficha papel sulfite 75g, cor 4x4, formato 22x32, cm. Ficha papel sulfite 75g, cor 4x4, formato 22x32, cm.	CHAMBRIL	1,00 MILHEIRO	R\$ 0,41	R\$ 0,41
67	Blocos De Auto De Infracao, Papel Copiativo, F9, 50x4, 21cmx29cm, Catmat: 329371 blocos De Auto de Infracao, Papel Copiativo, F9, 50x4, 21cmx29cm, Catmat: 329371	SUZANO	320,00 UNID	R\$ 14,83	R\$ 4.745,60
68	Declaracao de Comparecimento - Bloco de 50x1 Declaracao de Comparecimento - Bloco de 50x1 - Tamanho: 21 x 15 cm - Sulf 56 gr, impressao com ate 2 cores. CATMAT: 450506	SUZANO	304,00 BLOCO	R\$ 3,99	R\$ 1.212,96
80	Rotulo de Informacoes para Infusao de Solucoes Rotulo de Informacoes para Infusao de Solucoes À Papel adesivado À Medindo: 11 x 8 cm, impressao com ate 2 cores.	COLACRIL	20.000,00 UNID	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
81	Requisição de Exames Solicitados - Bloco de 50x1 À Sulf 56g Requisicao	CHAMBRIL	800,00 BLOCO	R\$ 1,37	R\$ 1.096,00

	de Exames Solicitados - Bloco de 50x1 Â Sulf56 gramas - Tamanho: 15x11 cm - Sulf 56 gr				
82	Receituário Profissional Â Bloco de 50x1 Â Tamanho: 22 x15Receituário Profissional Â Bloco de 50x1 Â Tamanho: 22 x15 cm Â Sulf 56 gr	CHAMBRIL	2.000,00 BLOCO	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
88	Cartao de vaccinacao dos pets Cartao de vaccinacao dos pets: no tamanho de 10X15 cm fechada e 21X15 aberta, em papel couche, 170gr ou similar, resistente, conforme modelo, sendo que este modelo sera fornecido pela secretaria de saúde.	SUSANO	5.000,00 BLOCO	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL R\$					145.742,37

Empresa: VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA					
Item	Especificação	Marca.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
02	Agenda Anual Personalizada. Características mínimas: 220 Páginas. Capa Duragenda Anual. Características Mínimas: 220 Páginas. Capa Dura. Tamanho Fechada 14x 20cm. Com Calendario Anual.(O Ano Sera Solicitado Pela Contratante). Encadernação Espiral.	PRÓPRIA	1.180,00 UNID	R\$ 23,75	R\$ 28.025,00
VALOR TOTAL R\$					28.025,00

Empresa: GRAFICA E EDITORA LIMA LTDA					
Item	Especificação	Marca	Quant.	V. Unit.	Valor Total
03	Carimbo Automatico Personalizado carimbo automatico Personalizado Tamanho 62mm X 42mmconforme Arte Em Midia A Ser Apresentada Esolicitada Pela Administracao. Catmat: 608127	PRÓPRIA	200 UND	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
15	CONFECÇÃO DE Pasta Intercaladora, Em Cartão Timbo Marmorizada, Com Impressão 1x0 Na Capa E Plásticação Na parte Interna E Externa, 300GT, Com Dois Furos, Corte Vinco,Medindo 36x26 Cmâ². Com Arte A Definir. OBS: A Arte sera Fornecida Pela Instituicao. CATMAT:467629confeccao De Pasta Intercaladora, Em Cartao Timbo marmorizada, Com Impressão 1x0 Na Capa E Plasticação Na parte Interna E Externa, 300GT, Com Dois Furos, Corte Vinco,Medindo 36x26 Cmâ², Com Arte A Definir. Obs: A Arte Sera fornecida Pela Instituição. CATMAT: 467629	PRÓPRIA	3.000 UND	R\$ 2,09	R\$ 6.270,00
41	Requisição Interna - Bloco de 50x2 Â For 16RequisicaoInterna - Bloco de 50x2 Â For 16 Â Papel copiativo -	PRÓPRIA	1.150,00 BLOCO	R\$ 3,65	R\$ 4.197,50

	Medindo: 20 x 16 cm, impressao com ate 2 cores.				
43	Borracha para carimbo, em polimero, artes diversas.Tamanhos variados, podendo ser de 0,5cm a 10cm de largura e 1cm a 12cm de comprimento.Borracha para carimbo, em polimero, artes diversas. Tamanhos variados, podendo ser de 0,5cm a 10cm de largura e 1cm a 12cm de comprimento.	PRÓPRIA	100,00 UNIDADE	R\$ 12,39	R\$ 1.239,00
44	Cartao Formato 6x9 Cm, Cartolina 180g,1x0.Cartao Formato 6x9 Cm, Cartolina 180g, 1x0.	PRÓPRIA	3.050,00 UNID	R\$ 0,25	R\$ 762,50
45	Cartão Impressão 1x1 Cm, Gramatura180g, Tamanho17x10cm, Dobrado.Cartao Impressao 1x1 Cm,Gramatura180g, Tamanho 17x10cm, Dobrado.	PRÓPRIA	3.000,00 UNID	R\$ 0,27	R\$ 810,00
48	Encadernacao simples espiral, em papel A-4, material plastico.Encadernacao simples espiral, em papel A-4,material plastico.	PRÓPRIA	200,00 UNID	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00
49	Envelope timbrado grande, 26x36cm, sulfite 90,4x0,arte a ser desenvolvida conforme solicitacao.Envelope timbrado grande, 26x36cm, sulfite 90,4x0,arte a ser desenvolvida conforme solicitacao.	PRÓPRIA	3.015,00 UNID	R\$ 0,92	R\$ 2.773,80
50	Envelope timbrado pequeno, 11x22cm, sulfite 90,4x0,arte a ser desenvolvida conforme solicitacao. Envelope timbra do pequeno, 11x22cm, sulfite 90,4x0,arte a ser desenvolvida conforme solicitacao.	PRÓPRIA	3.000 UNID	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
55	Pasta Papel Couche 250gr Na Cor Azul Tamanho46x31pasta Papel Couche 250gr Na Cor Azul tamanho 46x31	PRÓPRIA	450,00 UNID	R\$ 1,61	R\$ 724,50
70	Atestado de Saúde - Bloco de 50x1 Â Tamanho: 21 x 15cmAtestado de Saude - Bloco de 50x1 Â Tamanho: 21 x 15cm - Sulf 56 gr, impressão com ate 2 cores. CATMAT:471627	PRÓPRIA	200,00 BLOCO	R\$ 3,48	R\$ 696,00
72	Fichas Clinicas Em Bloco De 50x1 - Sulf. 56 Gramas -Impfichas Clinicas Em Bloco De 50x1 - Sulf. 56gramas - Impressão Frente - Tamanhos A4 ,Medindo Aproximadamente: 21 Cm X 29,7 Cm. Cor :Preto, Azul Marinho E Branco. Obs.: A Arte Grafica sera Fornecida Pela Intituicao. Catmat: 391451	PRÓPRIA	1.500,00 UNID	R\$ 3,73	R\$ 5.595,00
76	Receituário Controlado B1 Numerado - Bloco de50x1Receituario Controlado B1 Numerado - Bloco de 50x1 -Papel	PRÓPRIA	500,00 BLOCO	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00

	Azul Â Numerados Â Sulf 75 gr - Medindo: 9 x 25,5cm (canhoto 7 cm e Corpo 18,5 cm) com tracejo para recorte. impressão com ate 2 cores				
77	Receituário Controlado da Farmácia Interna HMCR Receituário Controlado da Farmácia Interna HMCR -Bloco de 50x2 Â Papel Coopiativo Â Tamanho: 18 x 13 cm -Sulf 56 gr	PRÓPRIA	150 BLOCO	R\$ 5,38	R\$ 807,00
78	Receituário Controle Especial - Bloco de 50x2ReceituárioControle Especial - Bloco de 50x2 Â Papel Coopiativo Â Tamanho: 20 x 15 cm - Sulf 56 gr, impressao com ate 2cores.	PRÓPRIA	900 BLOCO	R\$ 3,97	R\$ 3.573,00
79	Registro Diário do Serviço Antivetorial bloco 50x1RegistroDiário do Serviço Antivetorial - Bloco de 50 x 1 - Medindo:30 x 20 cm - Frente e Verso - Sulf. 56 gr, impressao com ate2 cores	PRÓPRIA	1.500,00 BLOCO	R\$ 3,97	R\$ 5.955,00
VALOR TOTAL R\$					47.089,30

Empresa: **BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA**

Item	Especificação				
04	Copo	PRÓPRIA	1.700,00 UNID	R\$ 3,20	R\$ 5.440,00
11	Caneta Esferográfica. Caneta Esferográfica personalizada Conforme Arte Determinada Pela contratante, Escrita Média, Ponta Com Esfera Detungstenio, Escrita Uniforme (Sem Falhas), Corpo em Plástico Branco E Resistente A Pressão Normal a Escrita, Tinta Na Cor Azul. Catmat: 460618	PRÓPRIA	4.400,00 UNID	R\$ 1,70	R\$ 7.480,00
14	Chaveiro	PRÓPRIA	2.100,00 UNID	R\$ 6,50	R\$ 13.650,00
VALOR TOTAL R\$					26.570,00

Empresa: **REZENDE & DINIZ NETO LTDA**

Item	Especificação				
05	Copo Acrílico Personalizado copo. Material: Acrílico. Capacidade De No Mínimo 500 ML.	PRÓPRIA	1.100,00 UNID	R\$ 7,49	R\$ 8.239,00
25	Confecção De Cartilha - Miolo: Papel Couchebrilho; Formato Fechado: 8: 21x29,7cm; 75 G/Mâ²; Impressão: 1/1 Cor; Acabamento: Canoa Dois grampos Capa Papel Couché Brilho; 150 G/Mâ²; Impressão: 4/0 Cores; Acabamento: Canoa 2grampos; Não De Páginas: Até 50 Páginas. Obs: A arte Será Fornecida Pela Instituição.Catmat:452359confecção De Cartilha - Miolo: Papel couché	PRÓPRIA	3.200,00 UNID	R\$ 7,31	R\$ 23.392,00

	Brilho; Formato Fechado: 8: 21x29,7cm; 75g/Mâ²; Impressao: 1/1 Cor; Acabamento: Canoa Dois grampos Capa Papel Couche Brilho; 150 G/Mâ²; Impressao: 4/0 Cores; Acabamento: Canoa 2grampos; Nãº De Paginas: Ate 50 Paginas. Obs.: A arte Sera Fornecida Pela Instituicao. Catmat:452359				
33	Folder 3 Dobras folder Confeccao Em Papel couche 115g, Medindo 21x29,7cm Impressao 4/4cores; 3 Dobras. Catmat: 18724	PRÓPRIA	2.600,00 UNID	R\$ 0,73	R\$ 1.898,00
71	Carteira do planejamento familiar Carteira do planejamento familiar: frente e verso, em cartolina, cor a definir ,tamanho 100x205mm. Com arte a ser definida pela secretaria de saude e elaborada pela empresa ganhadora impressao frente e verso.	PRÓPRIA	800,00 UNID	R\$ 0,79	R\$ 632,00
VALOR TOTAL R\$					34.161,00
Empresa: METALVALE CIVIL & METALURGICA LDTA					
Item	Especificação				
06	Faixa Polietileno com letras recortadas em adesivo vinil, acabamento madeira dupla. Incluso estruturas e amarras. Faixa Polietileno com letras recortadas em adesivo vinil, acabamento madeira dupla. Incluso estruturas e amarras.	PRÓPRIA	90,00 M²	R\$ 40,00	R\$ 3.600,00
24	Placa De Inauguracao Em Aco Escovado Inoxplacade Inauguracao Em Aco Escovado Inox - Foto-Corrosao Colorida; Espessura 2mm; Quatro Furospara Fixacao Dispostos A 2,5 Cm Das Extremidades; Fonte Do Texto: Arial Peto; Dimensao: 60cmlargura X 80cm Altura.	PRÓPRIA	86,00 UNID	R\$ 848,00	R\$ 72.928,00
74	Placas 60x80 (Com Figuras Ou Desenhos E Legenda regulamenta d placas 60x80 (Com Figuras Ou desenhos E Legenda Regulamentado A Pedir posteriormente) Confeccionadas Em Chapa galvanizada N.18 (1,25mm) Espessura, Total mente adesivadas Em Peliculas Grau Tecnico Tipo I-A conforme Nbr14644/2001 Em Seu Verso Deverao Ser pintadas Com Tinta Preta Fosca.	PRÓPRIA	65,00 UNID	R\$ 80,00	R\$ 5.200,00
75	Placa 80 X 80placa 80x80 (Com Figuras Ou Desenhos e Legenda Regulamentado A Pedir Posteriormente)Confeccionadas Em Chapa Galvanizada N.18(1z25mm) Totalmente Adesivadas Em Peliculas refletivas Grau Tecnico Tipo Iii-A	PRÓPRIA	50,00 UNID	R\$ 249,00	R\$ 12.450,00

	Conforme Nbr14644/2001 Em Seu Verso Devera o Ser Com Pinturas eletrostarica Na Cor Preta.				
VALOR TOTAL R\$					94.178,00
Empresa: L.C.P ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA					
Item	Especificação				
17	Confecção E Impressão Banner Em Lona - Por Mâ², Com Alca E Suporte Para Fixação (Nas Laterais Ou superior/Inferior, Podendo A Critério Da administração, Os Suportes De Fixacao Serem substituidos Por Ilhos). Obs: A Arte Sera fornecida Pela Instituicao. Catmat:607589confeccao E Impressao Banner Em Lona - Pormâ², Com Alca E Suporte Para Fixacao (Nas Lateraisou Superior/Inferior, Podendo A Criterio Da administracao, Os Suportes De Fixacao Serem substituidos Por Ilhos). Obs: A Arte Seraf ornecida Pela Instituicao. Catmat: 607589	VISUAL	502,00 MÂ²	R\$ 34,78	R\$ 17.459,56
23	Placa De Identificacao - Tamanhos A4 , Meplaca De identificacao - Tamanhos A4 , Medindo aproximadamente: 21 Cm X 29,7 Cm. Material acrilico Tranparente Ou Branco, Com 2 (Dois)Fixadores Para Chada Acrilica. Obs.: A Artegrafica Sera Fornecida Pela Intituicao.	VISUAL	245,00 UNID	R\$ 39,95	R\$ 9.787,75
27	Adesivo Perfurado adesivo Perfurado (Vidros De veiculos, Portas, Janelas E Etc...)	VISUAL	340,00 MÂ²	R\$ 24,77	R\$ 8.421,80
32	Flag Banner/Bandeira E Estrutura Com Base, Constituido Comflag Banner/Bandeira E estrutura Com Base, Constituido Com Tecido Detactel Duplo De Alta Qualidade, Nao Transparente e Impermeavel, Cores Coloridas, Tamanho Da bandeira Dupla Face Aproximadamente 1,45 Mts De altura X 40 Cm De Largura. Base Preta De Plastico super Rigido E Haste Em Aluminio E/Ou Fibra desmontavel. Tamanho Total De Aproximadamente2 Mts Com Base.	VISUAL	210,00 UNID	R\$ 0,68	R\$ 1.496,00
34	Saco De Lixo Para Carro Em Tnt Kami 45g/Mâ², Liso;	VISUAL	2.200,00 UNID	R\$ 0,68	R\$ 1.496,00
54	Confeccao E Impressao De Faixa De Divulgacao Em lona - Medindo 5m De Comprimento Por 60cm De altura Confeccionada Em Tipo Lona, Barras laterais Em Pvc Nas Extremidades,	VISUAL	205,00 MÂ²	R\$ 84,50	R\$ 17.322,50

	Medindo 60cmde Comprimento Em Tubo De Â½ Polegada. A Faixa deve Vir Acompanhada De 12 Metros De Cordao Denylon Para Afixacao Da Faixa. Obs: A Arte Sera fornecida Pela Instituicao.Catmat:471854confeccao E Impressao De Faixa De divulgacao Em Lona - Medindo 5m De Comprimento por 60cm De Altura Confeccionada Em Tipo Lona, Barras Laterais Em Pvc Nas Extremidades, Medindo60cm De Comprimento Em Tubo De Â½ Polegada. A faixa Deve Vir Acompanhada De 12 Metros De cordao De Nylon Para Afixacao Da Faixa. Obs.: A arte Sera Fornecida Pela Instituicao. Catmat:471854				
VALOR TOTAL R\$					88.717,61
Empresa: JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA					
Item	Especificação				
40	Pulseira De Identificacao Tyvek (Papel Resinado em Plastic pulseira De Identificacao Tyvek (Papelresinado Em Plastico Resistente A Agua) Com lacre Adesivo Que Permite A Fixacao Uma Única vez. Apos Retiradas, Nao E Possivel Reutilizar.Dimensoes: 24,5 X 2cm. Cor: Braca Ou Azul. Impressao Em Preto, Branco E Cores Variadas. Com impressao De Logotipos, Texto Ou Campo Para escrita A Caneta.	PROPRIA	23.500,00 UNID	R\$ 0,14	R\$ 3.290,00
VALOR TOTAL R\$					3.290,00
Empresa: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA					
Item	Especificação				
42	Talao De Requisicao Carbonado Formato 32talaode Requisicao Carbonado Formato 32. 50x2.Monocromatico.	PROPRIA	1.610,00 UNID	R\$ 2,70	R\$ 4.347,00
VALOR TOTAL R\$					4.347,00
Empresa: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI -					
Item	Especificação				
83	Caderneta Da Gestante caderneta Da Gestante: Caderneta Da gestante: Triagem: Ultima Edicao Vigente Do Ministerio Dasaude. Formato Fechado: 14,8 X 21cm. Formato Aberto:29,6 X 21cm. Capa: Cores 4/4, Couche: Gramatura Minimade 210gr E Maxima De 230gr. Miolo: Cores 4/4, Papel Off-Set90 Gramas, Com Acabamento Lombada Quadrada, Cola Pur.Numero De Paginas: 48 Frente E Verso, Paginas De Miolocapa E Contracapa Com Laminacao, Bolso Canguru. Padraoministerio Da Saude. Ha	PROPRIA	1.000,00 UNID	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00

	Necessidade Que O Acabamentofinal Seja Reforcado, Dado O Período De Utilizacao Da caderneta, Que E De 9 Meses. Inclusao Da Informacao Da tiragem A Ser Impressa. Com Arte A Ser Definida Pela secretaria De Saude, Impressao Frente E Verso. Catmat:390492.				
84	Caderneta Do Idoso caderneta Do Idoso: Caderneta Do Idoso: Ultima Edicao Vigente Do Ministerio Da Saude. Formato fechado: 14,8 X 21cm. Formato Aberto: 29,6 X 21cm. Capa :Cores 4/4, Couche: Gramatura Minima De 210gr E Maxima de 230gr. Miolo: Cores 4/4, Papel Offset 90 Gramas, Com acabamento Lombada Quadrada, Colapur. Numero De paginas: 38 Frente E Verso, Paginas De Miolo Capa E contracapa Com Laminacao, Bolso Canguru. Padrao ministerio Da Saude. Ha Necessidade Que O Acabamento final Seja Reforcado, Dado O Período De Utilizacao Da caderneta. Inclusao Da Informacao Da Tiragem A Ser Impressa. Com Arte A Ser Definida Pela Secretaria De Saude, Impressao Frente E Verso. Catmat: 390492.	PRÓPRIA	3.000,00 UNID	R\$ 3,47	R\$ 10.410,00
85	Caderneta Da Crianca - Passaporte Da Cidadania cadernetada Crianca - Passaporte Da Cidadania: Menina Ou Menino I)Caderneta Da Crianca - Passaporte Da Cidadania – Versa o menina Ou Menina: Triagem: Ultima Edicao Vigente Do ministerio Da Saude. Formato Fechado: 14,8 X 21cm.Formato Aberto: 29,6 X 21cm. Capa: Cores 4/4, Couche:Gramatura Minima De 210gr E Maxima De 230gr. Miolo:Cores 4/4, Papel Off-Set 90 Gramas, Com Acabamento lombada Quadrada, Cola Pur. Numero De Paginas: Aproximado 36 Frente E Verso, Paginas De Miolo Capa E contracapa Com Laminacao, Bolso Canguru. Padrao ministerio Da Saude. Ha Necessidade Que O Acabamento final Seja Reforcado, Dado O Período De Utilizacao Da caderneta, Que E De 9 Anos, 11 Meses E 29 Dias. Inclusao da Informacao Da Tiragem A Ser Impressa. Com Arte A Ser definida Pela Secretaria De Saude, Impressao Frente E Verso.Catmat: 390492	PRÓPRIA	1.000,00 UNID	R\$ 5,42	R\$ 5.420,00
VALOR TOTAL R\$					21.810,00

Empresa: SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA					
Item	Especificação				
86	Cartão De Vacinação Do Adulto cartão De Vacinação Do adulto: No Tamanho De 22x8cm Aberta, Em Papel Couche,170gr. Ou Similar, Resistente, Conforme Modelo, Sendo Que este Modelo Será Fornecido Pela Secretaria De Saúde, No qual Devera Constar Todas As Informações Prescritas Neste modelo	SEM MARCA	10.000,00 UNID	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
87	Carteira Do Diabético E/Ou Hipertenso carteira Do Diabético e/Ou Hipertenso: Frente E Verso, Em Cartolina, Cor A Definir, Tamanho 100x205mm. Com Arte A Ser Definida Pela secretaria De Saúde, Impressão Frente E Verso.	SEM MARCA	3.000,00 UNID	R\$ 0,22	R\$ 660,00
VALOR TOTAL R\$					2.060,00

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 12 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025
PROCESSO Nº 66/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2025

PARTES: SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA e a empresa: G & A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O objeto desta ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO DE 100 GRELHAS BOCA DE LOBO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Empresa: G & A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	Especificação	Marca/Fabri	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	GRELHA BOCA DE LOBO 900MM X 300MM, MATERIAL FERRO FUNDIDO NODULAR, CONJUNTO GRELHA + QUADRO CLASSE D400 REFORÇADA (SUPORTA 40 TONELADAS) E CONFORME MODELO E MEDIDAS CONSTATANTE NO CROQUI, ANEXO - VI DO EDITAL.	RIO VERDE	100 Unid.	R\$470,00	R\$ 47.000,00

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 08 de julho de 2025.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 09/07/2025
Nº do Empenho: 1129/2025
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA		
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	120.318,10	
Valor Dotação Atualizada:	126.500,00	Valor do empenho:	1.029,10	
Total (A):	126.500,00	Valor anulado:	0,00	
		Total (B):	121.347,20	
		Total (A - B):	5.152,80	

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 Cidade: Ivinhema UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Assistência Social e os Fundos de Habitação, Trânsito e Meio Ambiente do município.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.029,10
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	6/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	27/2025
		Número Contrato:	
		Data:	09/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/07/2025
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E CONTADOR
FINANCEIRA



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 8
Data: 08/07/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: 08/07/2025
Nº do Empenho: 725/2025
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	19.651,73
Valor Dotação Atualizada:	49.658,60	Valor do empenho:	1.603,90
Total (A):	49.658,60	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	21.255,63
		Total (A - B):	28.402,97

Credor:	LIMPED DISTRIBUIDORA LTDA				
CPF/CNPJ:	55.863.319/0001-32	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(44) 98813-7835
Endereço:		Cidade:		UF:	
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.603,90
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	88/2024		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	176/2024	Data homologação:	
		Número Contrato:		Data contrato:	20/01/2025
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/07/2025
Responsável

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 8
Data: 08/07/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: 08/07/2025
Nº do Empenho: 726/2025
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	21.255,63
Valor Dotação Atualizada:	49.658,60	Valor do empenho:	3.743,45
Total (A):	49.658,60	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	24.999,08
		Total (A - B):	24.659,52

Credor:	GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
CPF/CNPJ:	46.722.432/0001-07	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (44) 3110-1206
Endereço:	BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO - 1238	Cidade:	Goioerê UF: PR
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	3.743,45
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	88/2024	
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	176/2024	Data homologação:
		Número Contrato:		Data contrato:
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/07/2025
Responsável

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 3 / 8
Data: 08/07/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: 08/07/2025
Nº do Empenho: 727/2025
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	24.999,08
Valor Dotação Atualizada:	49.658,60	Valor do empenho:	407,00
Total (A):	49.658,60	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	25.406,08
		Total (A - B):	24.252,52

Credor:	MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA		
CPF/CNPJ:	10.470.936/0001-30	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R 127 314 LOJA 01 -	Cidade:	Campo Grande
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	
		UF:	MS

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	407,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	88/2024	
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	176/2024	Data homologação:
		Número Contrato:		Data contrato:
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/07/2025
Responsável

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 4 / 8
Data: 08/07/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: 08/07/2025
Nº do Empenho: 728/2025
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO		
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	25.406,08	
Valor Dotação Atualizada:	49.658,60	Valor do empenho:	268,48	
Total (A):	49.658,60	Valor complemento:	0,00	
		Valor anulado:	0,00	
		Total (B):	25.674,56	
		Total (A - B):	23.984,04	

Credor:	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI				
CPF/CNPJ:	18.729.614/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
Endereço:	R TAKEO TAKIMOTO340 - -	Cidade:	Dourados	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	268,48
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	88/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	176/2024
		Número Contrato:	
		Número Aditivo/Apost.:	
		Data homologação:	
		Data contrato:	20/01/2025
		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/07/2025
Responsável

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 5 / 8
Data: 08/07/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: 08/07/2025
Nº do Empenho: 729/2025
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO		
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	25.674,56	
Valor Dotação Atualizada:	49.658,60	Valor do empenho:	1.620,00	
Total (A):	49.658,60	Valor complemento:	0,00	
		Valor anulado:	0,00	
		Total (B):	27.294,56	
		Total (A - B):	22.364,04	

Credor:	RODA VIVA GAS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	50.196.825/0001-00				
Endereço:	BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Botijão para gás para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Infraestrutura, Educação e os Fundos de Saúde, Habitação e A. Social do Município

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.620,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	11/2025
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	47/2025
		Número Contrato:	
		Número Aditivo/Apost.:	
		Data homologação:	
		Data contrato:	19/05/2025
		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/07/2025
Responsável

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 6 / 8
Data: 08/07/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: 08/07/2025
Nº do Empenho: 730/2025
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	27.294,56
Valor Dotação Atualizada:	49.658,60	Valor do empenho:	235,80
Total (A):	49.658,60	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	27.530,36
		Total (A - B):	22.128,24

Credor:	GALETO LTDA		
CPF/CNPJ:	23.190.666/0001-55	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3467-1608
Endereço:	WEIMAR GONCALVES TORRES - 676	Cidade:	Jateí UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	235,80
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	7/2025	
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	35/2025	Data homologação:
		Número Contrato:		Data contrato:
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/07/2025
Responsável

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 7 / 8
Data: 08/07/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: 08/07/2025
Nº do Empenho: 731/2025
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA		
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	73.721,17	
Valor Dotação Atualizada:	125.690,13	Valor do empenho:	4.460,10	
Total (A):	125.690,13	Valor complemento:	0,00	
		Valor anulado:	0,00	
		Total (B):	78.181,27	
		Total (A - B):	47.508,86	

Credor:	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	Telefone:	
CPF/CNPJ:	18.729.614/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R TAKEO TAKIMOTO340 - -	Cidade:	Dourados
Banco:		UF:	MS
Agência:		Conta:	
		Tipo da Conta:	

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	4.460,10
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	88/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	176/2024
		Número Contrato:	
		Número Aditivo/Apost.:	
		Data homologação:	
		Data contrato:	20/01/2025
		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/07/2025
Responsável

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 8 / 8
Data: 08/07/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: 08/07/2025
Nº do Empenho: 732/2025
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	27.530,36
Valor Dotação Atualizada:	49.658,60	Valor do empenho:	998,88
Total (A):	49.658,60	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	28.529,24
		Total (A - B):	21.129,36

Credor:	GALETO LTDA		Telefone:	(67) 3467-1608	
CPF/CNPJ:	23.190.666/0001-55	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	WEIMAR GONCALVES TORRES - 676		Cidade:	Jateí	UF: MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Assistência Social e os Fundos de Habitação, Trânsito e Meio Ambiente do município.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	998,88
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	6/2025	
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	27/2025	Data homologação:
		Número Contrato:		Data contrato:
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/07/2025
Responsável

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR

SECRETARIAS

Portarias Seplan

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA SEPLAN Nº 134, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO TÉCNICA DE PLANOS AMBIENTAIS”

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 159/2025 de 28 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO TÉCNICA DE PLANOS AMBIENTAIS**.

- I – ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO;
- II – THAIS SOARES SARTORI;
- III – PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA;
- IV – KATIÚCIA MARIA BATISTA.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de JUNHO de 2025.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

.....

Editais

**EDITAL Nº 016/2025/PROLEEI -MS/UFMS 2025/2026****SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR(A) DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA(CNCA) NA FUNÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL**

A Secretaria Municipal de Deodápolis, em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, torna pública a seleção de professor(a) para cadastro reserva de servidor público para atuar como Formador(a) Municipais da Educação Infantil, no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no estado de Mato Grosso do Sul (PROLEEI-MS/UFMS), no âmbito do Programa Nacional Criança Alfabetizada(CNCA), conforme estabelecido neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar professor(a) da Educação Infantil para atuação como “Formador(a) Municipal” no PROLEEI-MS/UFMS no âmbito do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
- 1.2. O presente edital é para Cadastro Reserva de Professor(a) Formador(a) Municipal para integrar o PROLEEI-MS/UFMS.
- 1.3. O(a) formador(a) municipal deverá dedicar-se, durante o período de vinculação ao PROLEEI-MS/UFMS, a uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
- 1.3.1. Ressalta-se que a forma de cumprimento da carga horária será acordado com a Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da carga horária relativa ao cargo já ocupado pelo(a) servidor(a) professor(a).
- 1.4. Para fins desta seleção, o(a) Formador(a) Municipal será distribuído de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de profissionais inscritos nas Formações Continuidas para Professores(as) da Educação Infantil do PROLEEI-MS/UFMS;
- 1.5. Para inscrever-se neste processo seletivo, o interessado deverá concorrer à função de Formador(a) Municipal, de acordo com a descrição do Item 4 deste edital;
- 1.6. O(a) formador(a) municipal terá direito ao recebimento de bolsa, nos termos previstos na Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, e no Edital MEC/SEB nº 01/2025, publicado no Diário Oficial da União em 18 de março de 2025, em decorrência da adesão do município ao PROLEEI-MS/UFMS. Tal adesão é formalizada junto ao CEALFA/MS e à UNDIME/MS, sob a coordenação geral do PROLEEI-MS/UFMS, representada pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
- 1.7. O pagamento da bolsa será realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com a Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025.
- 1.8. Fica assegurado à Secretaria Municipal de XXXX o direito de cancelar, no todo ou em parte, este processo seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. O candidato deverá atender aos seguintes critérios:
 - a) ser servidor público, preferencialmente efetivo;
 - b) possuir titulação mínima de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior;
 - c) ter experiência comprovada de atuação, seja na educação infantil e/ou na alfabetização, de no mínimo 3(três) anos;
 - d) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se à função de Formador(a) Municipal, inclusive aos finais de semana;
 - e) ter disponibilidade para estudos, reuniões e compromissos relacionados à função de Formador(a)



Municipal, que fundamentam as atividades do PROLEEI-MS/UFMS;

f) não acumular o recebimento de bolsa de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

g) ter disponibilidade para realizar viagens, conforme cronograma das formações presenciais e demais demandas do PROLEEI-MS/UFMS;

h) atender todas as atribuições de Formador(a) Municipal, conforme especificado no item 3 deste Edital.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

3.1. O(A) Formador(a) Municipal deverá:

a) Realizar o processo de formação presencial e virtual dos(as) professores(as) das redes municipais, das turmas atendidas pelo PROLEEI-MS/UFMS em que estiverem alocados, de acordo com as orientações estabelecidas pela UFMS e pela Secretaria Municipal de Educação do município atendido;

b) Orientar e apoiar os(as) professores(as) na utilização do material didático complementar e na implementação das ações do processo formativo;

c) Incentivar e acompanhar a participação dos cursistas nos encontros formativos, presencial e virtual, bem como nas instituições de Educação Infantil em que temos o(a) professor(a) cursista;

d) Participar das reuniões e encontros formativos presencial e/ou on-line realizados pelo PROLEEI-MS/UFMS, sendo assíduo e pontual;

e) Elaborar e encaminhar documentos referentes à operacionalização do processo formativo, tais como listas de frequência, planilhas de acompanhamento, cronogramas de formação, relatórios mensais, trabalho de percurso, dentre outros, observando os prazos estabelecidos;

f) Planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades de formação dos cursistas a partir dos Cadernos do LEEI e materiais complementares de acordo com a formação estadual coordenada pelo PROLEEI-MS/UFMS;

g) Criar mecanismos para assegurar o cumprimento do cronograma do PROLEEI-MS/UFMS e monitorar a frequência dos cursistas para cumprimento de agendas de contenção de evasão;

h) Manter contato permanente com o(a) formador(a) estadual para possíveis orientações;

i) Incentivar e auxiliar os(as) professores(as) cursistas na elaboração e apresentação de trabalhos em eventos promovidos pelo PROLEEI-MS/UFMS;

j) Ter disponibilidade para uso de recursos tecnológicos digitais de cunho educacional e do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVAMEC Interativo - adotado pelo PROLEEI-MS/UFMS;

k) Elaborar e enviar relatórios parciais mensais, destacando a frequência e o registro das ações teórico-práticas desenvolvidas pelos(as) cursistas, assim como relatório final das atividades desenvolvidas ao longo do curso;

l) Reportar à Formadora Estadual as demandas, dúvidas e avanços das turmas que acompanha, participando das discussões e definições que forem construídas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Compete à Secretaria Municipal de Educação a coordenação e organização do processo seletivo, incluindo a análise documental, o julgamento dos critérios estabelecidos e a apreciação de eventuais recursos;

4.2. Todas as etapas deste Edital deverão ser amplamente divulgadas no município, garantindo a transparência do processo;

4.3. Os eventuais casos, não contemplados pelo Edital, serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação de cada município;

4.4. A seleção do(a) Formador(a) Municipal será feita com instrumentos classificatórios, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6 deste Edital;

4.5. A classificação obedecerá a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo(a) candidato(a);



4.6. Havendo empate entre o(a) candidato(a) classificado(a), o desempate obedecerá a seguinte ordem, devendo a decisão ocorrer no primeiro item que estabelecer a diferença:

- 4.6.1 Ter maior tempo de experiência de atuação no magistério;
- 4.6.2 Obter maior pontuação na avaliação curricular (Prova de Títulos); e
- 4.6.3 Ter maior idade.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. O(A) candidato(a) deverá realizar a inscrição por meio do e-mail cotepedeodapolis@gmail.com, no período de 09 a 13 de julho, até às 17 horas, respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul (caso o município opte pela inscrição por e-mail poderá utilizar a ficha de inscrição do anexo III deste Edital);
- 5.2. Não haverá a cobrança de taxa para inscrição e participação neste processo seletivo.
- 5.3. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).
- 5.5. O município de opção do(a) candidato(a) deverá estar em consonância com a sua atual lotação.
- 5.6. O(A) candidato(a) ao cadastro reserva de Formador(a) Municipal, no ato da inscrição, deverá preencher o formulário de inscrição e anexar em arquivo único, no formato *PDF*, as cópias dos seguintes documentos:
 - a) Documento oficial de identificação com foto;
 - b) CPF;
 - c) Holerite atualizado;
 - d) Diploma de conclusão de nível superior conforme estabelecido no item dos requisitos;
 - e) Comprovação de experiência profissional de atuação no magistério, seja na Educação Infantil ou na alfabetização, de no mínimo 03 (três) anos, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - I) No setor público: cópia da carteira funcional, termo de posse ou cabeçalho do holerite, que indiquem a data de ingresso no serviço público.
 - II) No setor privado: cópia da carteira de trabalho, ou equivalente, ou declaração do Diretor do Estabelecimento de Ensino informando o período do contrato (início e fim, se for o caso), com a descrição da espécie do serviço realizado e a identificação das atividades desenvolvidas.
- 5.7. O(a) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, arquivo único, em formato *PDF*, as cópias dos documentos comprobatórios referentes à prova de títulos, conforme critérios estabelecidos neste edital. A não apresentação dos referidos documentos implicará na desconsideração dos títulos declarados.
- 5.8. Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital sem certificação.
- 5.9. Não serão aceitas as inscrições realizadas em desacordo com as normas, os prazos e os procedimentos especificados neste Edital, sendo vedada a inscrição condicional, extemporânea ou por qualquer outro meio que não o previsto no presente regulamento.
- 5.9. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O(A) candidato(a) devidamente inscrito participará do processo seletivo, de caráter classificatório, sendo a "Análise Curricular" de acordo com os critérios abaixo.
 - 6.1.1. **Análise Curricular:**
 - a) O(A) candidato(a) deverá apresentar os documentos originais comprobatórios, exigidos e anexados no ato da inscrição;



- b) O(A) candidato(a) deverá apresentar os títulos originais e comprobatórios, a concorrer pontos na etapa de análise curricular, de acordo com o quadro de pontuação descrito no Anexo I;
- c) A autenticação será feita no ato da entrega, apresentando a cópia e o original dos documentos, ao responsável pela seleção, o qual, ao autenticar, conferindo com o original, assume administrativa, civil e criminalmente a responsabilidade pela autenticação;
- d) Não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do quadro de pontuação para avaliação curricular (Anexo I), bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item;
- e) O(A) candidato(a) será eliminado(a) sumariamente se não apresentar a documentação comprobatória completa ou apresentá-la de forma inverídica.

7. DAS VAGAS

- 7.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) será convocado(a) pela Secretaria Municipal de Educação para atuar como Formador(a) Municipal de acordo com as necessidades do município.
- 7.2. A aprovação no processo seletivo não garante a imediata participação no PROLEEI-MS/UFMS.
- 7.3. O número de vagas poderá sofrer alterações de acordo com a demanda de cada município, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a adequação proporcional ao número de professores da Educação Infantil do município.
- 7.4. O(A) aprovado(a) que não for convocado(a), constituirá o cadastro reserva do PROLEEI-MS/UFMS na função de Formador Municipal.
- 7.5. O tempo de vigência do vínculo ao PROLEEI-MS/UFMS será definido no Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado pela UFMS, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos eixos do PROLEEI-MS/UFMS.

8. DO CRONOGRAMA

- 8.1. O cronograma das fases do presente processo será estabelecido e divulgado pela Secretaria de Municipal de Educação, por meio de Diário Oficial:

Atividade/ Fase	Descrição	Período
Fase I Inscrições	Publicação do Edital	09/07
	Período de Inscrições	09 a 13/07
	Publicação da relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo	15/07
	Prazo para interposição de recurso - Fase I	16/07
	Lista final de candidatos aptos para a Fase II, após análise de recurso	18/07
Fase II Seleção	Convocação para a realização da entrega dos documentos para "Análise Curricular" e divulgação do local e horário	18/07
	Entrega dos documentos para "Análise Curricular"	21/07
	Divulgação dos resultados preliminares da "Análise Curricular"	23/07
	Período recursal	24/07
	Publicação do resultado dos recursos	28/07
Classificação final	Publicação da Classificação Final dos(as) candidatos(as) aprovados e homologação do processo seletivo	29/07



9. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

- 9.1. O(A) Formador(a) Municipal receberá R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais durante o tempo da vigência do Termo de Compromisso.
- 9.2. O valor da bolsa será creditado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) diretamente na conta bancária (conta corrente) do profissional da educação, que deverá ser informada no momento da assinatura do Termo de Compromisso.
- 9.3. A UFMS e a Secretaria Municipal de Deodápolis não se responsabilizam por eventuais atrasos quanto ao pagamento de bolsas, tendo em vista que a verba provém de pagamento via Governo Federal.
- 9.4. Caso haja alteração nos dados bancários do colaborador após a assinatura do Termo de Compromisso, os dados da nova conta deverão ser imediatamente informados à Secretaria Municipal de Educação, que deverá informar à equipe PROLEEI-MS/UFMS.
- 9.5. A UFMS poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do colaborador, das obrigações constantes no Termo de Compromisso.
- 9.6. O tempo de vigência do Termo de Compromisso poderá ser prorrogado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme limite máximo previsto em legislação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O(A) candidato(a), quando convocado no processo seletivo deverá assinar o Termo de Compromisso.
- 10.2. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 10.3. Fica reservado a Secretaria Municipal de Educação e a UFMS o direito de homologar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.
- 10.4. O prazo de validade deste processo seletivo será de até 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério do município, contados da data de publicação deste Edital.

Deodápolis/MS, 09 de julho de 2025.

**ANEXO I DO EDITAL 016/2025****QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR				
Item	Formação Acadêmica	Quantidade máxima de Documentos Avaliados	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
I	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu, na área de educação.	1	4	4
II	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu, na área de educação	1	3	3
III	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização – lato sensu, na área de educação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico e/ou áreas afins.	1	2	2
IV	Certificado ou declaração de formador(a) em cursos de formação continuada relacionada a Educação Infantil, expedido por instituição oficialmente reconhecida com carga horária mínima de 40 horas, com data de realização nos últimos 5 anos.	2	2	4
V	Certificados de curso de formação continuada relacionada à prática docente, expedido por instituição oficialmente reconhecida com carga horária mínima de 40 horas, com data de realização nos últimos 5 anos.	3	1	3
V	Experiência comprovada de atuação no magistério na educação infantil, computando-se 1 (um) ponto por ano, a partir de 3 (três) anos já exigidos no item Requisitos, limitando-se ao máximo de 5 (cinco) pontos.	4	1	4
TOTAL DE PONTOS		11	-	20

**ANEXO III DO EDITAL 016/2025**

FICHA DE INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

**PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI-MS/UFMS)
PROCESSO SELETIVO – FORMADOR(A) MUNICIPAL****FICHA DE INSCRIÇÃO****1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Data de Nascimento:

Cor/raça/ etnia:

Sexo:

Nacionalidade:

Naturalidade:

UF:

CPF:

RG: Órgão Exp.:

UF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone Residencial.: ()

Telefone do Trabalho.: ()

Telefone Celula.: ()

E-mail:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:

Instituição:

UF:

Ano Conclusão:

Pós-Graduação (Lato Sensu):

Instituição:

UF:

Ano Conclusão:

(Se houver mais de uma, copiar este modelo para preenchê-la)

Pós-Graduação (Stricto Sensu):

Instituição:

UF:

Ano Conclusão:

(Se houver mais de uma, copiar este modelo para preenchê-la).

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (ATUALIZADA)

Instituição em que trabalha:

Endereço completo:

Rede de ensino: () Municipal () Estadual () Federal



Carga horária semanal:

Vínculo Empregatício:

Efetivo () Convocado ()

Função atual na Escola ou na Instituição:

() Professor (a)

() Coordenador (a) Pedagógico (a)

() Outro

4. TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO:

Educação Infantil: ____ anos

Anos Iniciais do Ensino Fundamental: ____ anos

Ensino Médio: ____ anos

Ensino Superior ____ anos

Coordenação, Supervisão e/ ou Orientação Educacional: ____ anos

Direção Escolar: ____ anos

Declaro que CONCORDO com todas as exigências contidas no Edital, e estou CIENTE das condições estabelecidas, para a função à qual concorre, e que, se forem constatadas irregularidades, a qualquer momento, nos documentos por mim apresentados, serei eliminado deste processo seletivo.

() SIM () NÃO

Assinatura do(a) candidato(a)